



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 421

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicitando a Secretária Municipal de Saúde que às instituições como hospital e as Unidades Básicas de Saúde (**UBS**), incluindo também a Unidade de Pronto Atendimento (**UPA 24h**). No entanto, este mesmo ambiente é reconhecido como insalubre e requer cuidados para minimizar o sofrimento psíquico dos profissionais que atuam neste seguimento. Por isso, consideramos a importância do apoio psicológico aos profissionais da saúde como forma de minimizar os danos causados pela estressante rotina quanto ao enfrentamento no combate a COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Diariamente acompanhamos a luta destes profissionais que saem de suas casas na incerteza do que irá encontrar em seu exaustivo plantão que tem durado horas e horas sob intensa pressão e tensão, devido os riscos oferecidos por essa doença que tem assolado o mundo. Esses heróis da saúde também sentem medo, se cansam e precisam de apoio para superar as dificuldades dessa nova rotina. O atendimento psicológico personalizado a estes profissionais “linha de frente” será de grande valia, neste momento tão difícil.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de Abril 2021.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.